

POLÍTICA DE PRIVACIDADE PLATAFORMA INTEGRAÇÃO CONTÁBIL



OTTIMIZZA

MARÇO/2023

Elaboração		
Responsável – Cargo/Setor	Versão	Data
Daniel Heller	1.0	17/03/2023

1 Objetivo

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei Federal n. 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

A Plataforma Integração Contábil faz uso de uma variedade de dados pessoais. Ao coletar e usar esses dados, a Ottimizza está sujeita a uma variedade de leis que determinam como tais atividades devem ser realizadas e quais as consequências caso essas determinações não sejam cumpridas.

Portanto, o objetivo desta política é descrever as atitudes que a Ottimizza está adotando para garantir sua conformidade com a lei e proteger todos os dados pessoais que lhe forem confiados em decorrência de suas atividades como Controlador e Operador.

A Ottimizza se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e respeitar os princípios dispostos no Art. 6º:

I. **Finalidade:** tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II. **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III. **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV. **Livre Acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V. **Qualidade dos Dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI. **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII. **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII.**Prevenção**: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX.**Não Discriminação**: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e

X.**Responsabilização e Prestação de Contas**: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

2 Agentes de Tratamento

A quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais?

Na operação da Plataforma Integração Contábil, a Ottimizza atua como operador do escritório de contabilidade.

Ao atuar como Operador, a Ottimizza somente processará dados pessoais seguindo as condições:

Atividades de Operador	
Finalidade	Base Legal
Ao atuar como Operador, a Ottimizza deverá cumprir rigorosamente as instruções do Controlador, em particular em relação à finalidade de tratamento dos dados pessoais.	O tratamento dos dados efetuados em nome do Controlador, tem como hipótese legal a execução de contrato. Já o embasamento legal para a finalidade de cada tratamento é obrigação do Controlador.

Quem é o responsável por atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados?

Art. 5º, VIII – **Encarregado**: pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

O responsável por atuar como canal de comunicação entre a Ottimizza, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados é o engenheiro Daniel Raizer Heller.

E-mail: daniel@lgpdnacional.com.br

Telefone: (48) 99119-0033

2.1.1 Processamento de Dados de Crianças e Adolescentes

O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes será realizado em seu melhor interesse, com o mesmo nível de cuidado exigido e oferecido aos dados pessoais sensíveis. E estarão sujeitos às disposições próprias estabelecidas no Capítulo II, Seção III, da LGPD, e outras normas específicas aplicáveis.

2.1.2 Compartilhamento

A Ottimizza utilizará suboperadores que estejam comprometidos com a privacidade e segurança das informações.

2.2 Segurança

A Ottimizza se compromete a aplicar as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

2.3 Transferências Internacionais de Dados

Segurança e Prevenção são princípios críticos para garantir a privacidade do Titular. Os dados sob guarda da Ottimizza serão compartilhados com operadores de outro país ou operadores brasileiros com infraestrutura em outro país nas seguintes condições:

- a) país classificado como tendo um nível adequado de proteção de dados; ou
- b) a transferência é autorizada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

3 Considerações Finais

A presente versão da Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em: 17/03/2023.

A Ottimizza se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções da Plataforma Integração Contábil.

Qualquer alteração e/ou atualização da Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.